



EDITAL N. 05/2026 – PPGFIL/UFPI - ALUNO ESPECIAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para **seleção de aluno especial** para cursar **exclusivamente disciplinas optativas** ofertadas no semestre letivo 2026., observadas as disposições deste edital e o calendário acadêmico vigente da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPI.

1. Do objeto

- 1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes em **disciplinas optativas** do PPGFIL/UFPI.
- 1.2. Não serão aceitas inscrições para disciplinas obrigatórias, atividades de orientação, seminários de dissertação/tese ou quaisquer componentes curriculares não classificados como optativos.
- 1.3. A condição de aluno especial não gera vínculo regular com o Programa, nem assegura direito à continuidade automática no curso.

2. Das vagas

- 2.1. As vagas ofertadas constam no quadro abaixo, conforme disponibilidade do semestre letivo:
 - PPGFIL/CCHLo08 - TÓPICOS ESPECIAIS DE FILOSOFIA DA LINGUAGEM II – até 3 vagas.
 - PPGFIL/CCHLo45 - TÓPICOS ESPECIAIS DE ÉTICA E BIOÉTICA I – até 3 vagas.
 - PPGFIL/CCHLo06 - TÓPICOS ESPECIAIS DE FILOSOFIA DA CIÊNCIA III – até 3 vagas.
 - PPGFIL/CCHLo23 - TÓPICOS ESPECIAIS DE FILOSOFIA SOCIAL I – até 3 vagas
 - PPGFIL/CCHLo28 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA DA TÉCNICA III – até 3 vagas
- 2.2. O número final de vagas poderá ser reduzido ou ampliado, a critério da Coordenação, observada a capacidade da turma e a anuência do(a) docente responsável.

3. Dos requisitos

- 3.1. Poderão inscrever-se candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou estudantes em fase final de curso de graduação, mediante comprovação documental.
- 3.2. O candidato deverá apresentar justificativa acadêmica para cursar a disciplina pretendida.
- 3.3. O candidato deverá apresentar **declaração de proficiência em língua inglesa**, por meio de certificação, atestado, declaração equivalente ou, na ausência destes, **autodeclaração de proficiência**, conforme modelo disponibilizado pelo Programa.
- 3.4. O atendimento aos requisitos deste edital não implica garantia de aceite, que dependerá da análise documental e da disponibilidade de vagas.



3.5. Calendário

Atividade	Prazo
Período de Inscrição	03 a 06 de agosto 2026
Resultado	07 de agosto de 2026
Matrícula institucional	10 de agosto de 2026
Início do período	11 de agosto de 2026

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas **no mesmo período de matrícula dos alunos regulares**, conforme o calendário acadêmico vigente da Pós-Graduação da UFPI.
- 4.2. A inscrição será efetuada por envio, em **arquivo único em PDF**, para o e-mail oficial do PPGFIL: ppgfil@ufpi.edu.br.
- 4.3. No campo “assunto” do e-mail, o candidato deverá informar: **“Inscrição Aluno Especial – [Nome da disciplina] – [Nome do candidato]”**.
- 4.4. O arquivo PDF deverá conter, obrigatoriamente:
- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
 - Cópia do RG e CPF.
 - Comprovante de residência.
 - Diploma de graduação ou declaração de provável concluinte.
 - Histórico escolar da graduação.
 - Currículo Lattes atualizado.
 - Carta de intenção/justificativa.
 - Comprovante de proficiência em língua inglesa ou autodeclaração, na forma do item 3.3.
 - Comprovante de vínculo profissional ou acadêmico, se houver.
- 4.5. Inscrições incompletas, ilegíveis ou fora do prazo serão indeferidas.

5. Da seleção

- 5.1. A seleção será realizada com base na análise curricular e na justificativa apresentada, devendo a Coordenação consultar o(a) docente responsável pela disciplina, quando necessário.
- 5.2. Serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:
- Adequação entre a formação do candidato e a disciplina pretendida;
 - Relevância da justificativa acadêmica;
 - Disponibilidade de vagas, em acordo com o(a) docente da disciplina;
 - Ordem de inscrição, em caso de empate.
- 5.3. A Coordenação poderá indeferir inscrições que não atendam aos requisitos deste edital, sem prejuízo da observância dos princípios administrativos aplicáveis.

6. Do resultado

- 6.1. O resultado final será divulgado na página oficial do PPGFIL/UFPI e/ou por e-mail aos candidatos.
- 6.2. O candidato(a) aprovado(a) deverá confirmar interesse na matrícula dentro do prazo estabelecido pela Coordenação.
- 6.3. A não confirmação no prazo implicará perda da vaga.



7. Da matrícula e frequência

- 7.1. A matrícula do candidato aprovado será efetivada na condição de aluno especial, exclusivamente na disciplina optativa para a qual foi selecionado.
- 7.2. O aluno especial deverá observar as mesmas regras de frequência, avaliação e aproveitamento aplicáveis aos demais discentes da disciplina.
- 7.3. A matrícula não assegura aproveitamento automático de créditos em curso futuro, ficando sua validação condicionada às normas institucionais vigentes.

8. Das disposições finais

- 8.1. A inscrição neste processo seletivo implica ciência e aceitação integral das normas deste edital.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFIL/UFPI.
- 8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de julho de 2026

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – UFPI



Anexo I – Ficha de inscrição

Nome completo:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Graduação/Instituição:

Disciplina optativa pretendida:

Justificativa:

Comprovação de proficiência em inglês: () Sim () Não

Tipo de comprovação (anexar documento): () Autodeclaração () Documento
comprobatório

Teresina, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)



AUTODECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e do CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, para os devidos fins, especialmente para inscrição no processo seletivo de **aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, que **posso comprovar proficiência em língua estrangeira**.

Declaro, ainda, que possuo proficiência em [LÍNGUA ESTRANGEIRA], com nível de domínio [BÁSICO / INTERMEDIÁRIO / AVANÇADO / FLUENTE], conforme minha autodeclaração.

Estou ciente de que esta declaração é prestada sob minha inteira responsabilidade, podendo responder civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações prestadas.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

CPF: [NÚMERO DO CPF]

RG: [NÚMERO DO RG]

E-mail: [E-MAIL]

Telefone: [TELEFONE]
